

Ata n.º 3

OE202305/0911 - Lisboa – Direito

Admissão ao procedimento concursal

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 14:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de dois 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de técnico superior, com Licenciatura em Direito e inscrição como Advogado/a na Ordem dos Advogados.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 06/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Maria Olívia Guerra Mira, Diretora da Direção Jurídica, em regime de substituição;

Primeiro vogal: Filipe Alexandre da Silva Paula, Coordenador do Departamento de Contencioso, em regime de substituição;

Segundo vogal: Rúben Filipe de Sousa Coelho, Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e a excluir:
 - a. Projeto de lista dos candidatos a admitir – Anexo I;
 - b. Projeto de lista dos candidatos a excluir – Anexo II.
2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
3. Notificação de todos os candidatos.
4. Marcação da data da aplicação do primeiro método de seleção.

Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e a excluir

Decorrido o prazo fixado (9 de junho de 2023), deu-se início à análise das candidaturas e dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a observância dos requisitos exigidos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, pelo que se verificou o seguinte:

- Foram submetidas 39 candidaturas, das quais 27 foram propostas para admissão e 12 propostas para exclusão.
- Foi apresentada uma candidatura, por email, fora do prazo (10 de junho, pelas 00:14), tendo alegado a interessada que *“Por motivos de ordem técnica não consegui concluir a submissão do meu formulário de candidatura nem o upload de qualquer ficheiro”*.

Foi solicitada informação ao Departamento de Infraestruturas Tecnológicas sobre a existência de alguma anomalia técnica que pudesse ter impedido a correta submissão do formulário dentro do prazo estabelecido, sendo que os serviços daquele Departamento vieram esclarecer que:

“(…) após uma análise à situação reportada, informo que não existiu nenhuma situação anómala reportada à data que pudesse ter levado à existência de problemas no upload de documentos e à submissão do formulário de candidatura no procedimento concursal em questão.

Constata-se ainda que a última candidatura (ID 95) para o procedimento acima identificado, foi submetida às 23:49:53 do dia 09.06.2023.”

Assim, deliberou o júri propor a candidata para exclusão por não encontrar motivo para que aquela tivesse ficado impedida de submeter o formulário de candidatura dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se indica:

1. Anexo I – Projeto de lista de candidatos admitidos;
2. Anexo II – Projeto de lista dos candidatos propostos para exclusão.

Ponto 2. Definição dos métodos de seleção

Analisada a documentação apresentada pelos candidatos detentores de vínculo de emprego público, verificou o júri que nenhum deles se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho colocados a concurso, pelo que deliberou o júri aplicar como primeiro método de seleção, a todos os candidatos admitidos, a prova de conhecimentos (cfr. disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual).

Ponto 3. Notificação de todos os candidatos

O júri deliberou, ainda, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, os candidatos admitidos e os propostos para exclusão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4: Marcação da data da aplicação do primeiro método de seleção.

O júri deliberou que a aplicação do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos) ocorrerá no dia 5 de julho de 2023, pelas 10h30, nas instalações do IHRU, I.P., em Lisboa.

Considerando a prerrogativa constante do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a necessidade de celeridade processual, deliberou o júri notificar para a realização da prova, também, os candidatos propostos para exclusão, ficando a avaliação daquela, naqueles casos, condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Adicionalmente, deliberou o júri solicitar, igualmente, ao Departamento de Recursos Humanos, que notifique os candidatos para a realização do método de seleção atrás referido.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Maria Olívia Guerra Mira
(Diretora da Direção Jurídica, em
regime de substituição)

Filipe Alexandre da Silva Paula
(Coordenador do Departamento de
Contencioso, em regime de
substituição)

Rúben Filipe de Sousa Coelho
(Coordenador do Departamento de
Recursos Humanos, em regime de
substituição)

Anexo I

Projeto de lista dos candidatos admitidos

Cód. Candidatura	Nome
5	Alexandre Bruno Henriques
19	Ana Cristina Raposo De Pina De Mendonça Torres
8	Ana Margarida Baía Avó Machado Dos Paços
6	Ana Margarida Cardoso Simões
9	Ana Sofia Sousa Rodrigues
16	Ana Teresa De Almeida Lopes
28	André Paulo Antunes Fontes
29	Andreia Pancadas Neves De Almeida
27	Carla Luísa Monteiro Cardoso
32	Carlos Alberto Solda Batanete
26	Carolina Correia Carvalho Dos Santos
12	Diogo Filipe Lima Ferreira
38	Dulce De Brito Ferreira
24	Filipe Cohn
31	Helena Isabel Pinheiro Andrade
7	Joana Correia De Freitas Santos Coração De Figueiredo Araújo
34	Maria Helena Brito Reis
25	Marília Cristina Duarte Dos Reis
22	Mónica Lino Lopes Relvas Calado
33	Nuno Miguel Ribeiro Saldanha
21	Pedro Gustavo Esteves De Oliveira Hipólito
1	Raquel Ribeiro Cardoso Vieira Mota
35	Ricardo Miguel De Oliveira Cardoso
36	Rosa Cintra
37	Sandra Isabel Carvalho Dos Santos
4	Sílvia Maria Fernandes Vilas Boas Dias
18	Yuliya Leonidivna Shevchuk Karpeza

Anexo II

Projeto de lista dos candidatos excluídos

Cód. Candidatura	Nome	Fundamentação
14	Ana Margarida Godinho Barradas Ramos Mata	b)
10	Ana Rita De Carvalho Almeida	b)
30	Bruna Patrícia Leite Correia	b)
20	Erica Tavares Pinheiro	a)
39	Fátima De Jesus Lisboa Gonçalves	c)
23	Goreti Marina Da Silva Fonseca Pedroso	b)
3	Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo	b)
17	Karoline De Fátima Orchel Magalhães	a) b)
13	Luís Eduardo Andreazi	a)
2	Maria Mariana Oliveira De Almeida	b)
11	Rui Alexandre Henriques De Abreu	b)
15	Wellington Lincoln Seco	a) b)

- a) Não apresentou documento comprovativo do reconhecimento do grau de licenciado em Direito em Portugal - nível habilitacional e área de formação requeridas, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua atual redação, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.
- b) Não comprovou estar inscrito como Advogado na Ordem dos Advogados, cf. ponto 2 da Ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho
- c) Não apresentou candidatura dentro do prazo estabelecido.